



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 13 de dezembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.783

SAEG



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91 - Inscrição Estadual - Isento
Rua Xavantes, nº. 1.880 - Jd. Aeroporto - 12512 - 010 - Guaratinguetá-SP
Sede Administrativa Tel.: (12) 3122 - 7200

GABINETE DO PRESIDENTE

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2023/000410
MODALIDADE: Pregão Presencial 000974/2023
OBJETO: MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

MIGUEL SAMPAIO JUNIOR, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) ALEXANDRE FARIAS DA LUZ, HOMOLOGA a Licitação em epigrafe à(s) empresa(s) conforme abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	ENEK MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	99.000,00
2	ENEK MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	65.000,00
3	ENEK MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	22.800,00
4	ENEK MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	50.000,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 236.800,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Guaratinguetá para os devidos efeitos legais.

MIGUEL SAMPAIO JUNIOR
Diretor Presidente da SAEG

Guaratinguetá, 16 de outubro de 2023



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 13 de dezembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.783

SAEG



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá

CNPJ nº. 09.134.807/0001-91 - Inscrição Estadual - Isento
Rua Xavantes, nº. 1.880 - Jd. Aeroporto - 12512 - 010 - Guaratinguetá-SP
Sede Administrativa Tel.: (12) 3122 - 7200

GABINETE DO PRESIDENTE

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2023/000463

MODALIDADE: Pregão Presencial 000017/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de 1 (UM) CAMINHÃO HIDROVÁCUO/JATO COMBINADO TRUCADO e 1 (UM) CAMINHÃO HIDROVÁCUO/JATO COMBINADO TOCO, com fornecimento de mão de obra.

MIGUEL SAMPAIO JUNIOR, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) THAMIRIS MONTE ALVERNE FERREIRA, HOMOLOGA a Licitação em epigrafe à(s) empresa(s) conforme abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	F C CAVALCA CUNHA ME	R\$ 1.589.989,33

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Guaratinguetá para os devidos efeitos legais.

MIGUEL SAMPAIO JUNIOR
Diretor Presidente da SAEG

Guaratinguetá, 24 de novembro de 2023





Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 13 de dezembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.783

SAEG



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá
CNPJ nº. 09.134.607/0001-91 - Inscrição Estadual - Isento
Rua Xavantes, nº. 1.880 - Jd. Aeroporto - 12512 - 010 - Guaratinguetá-SP
Sede Administrativa Tel.: (12) 3122 - 7200

GABINETE DO PRESIDENTE

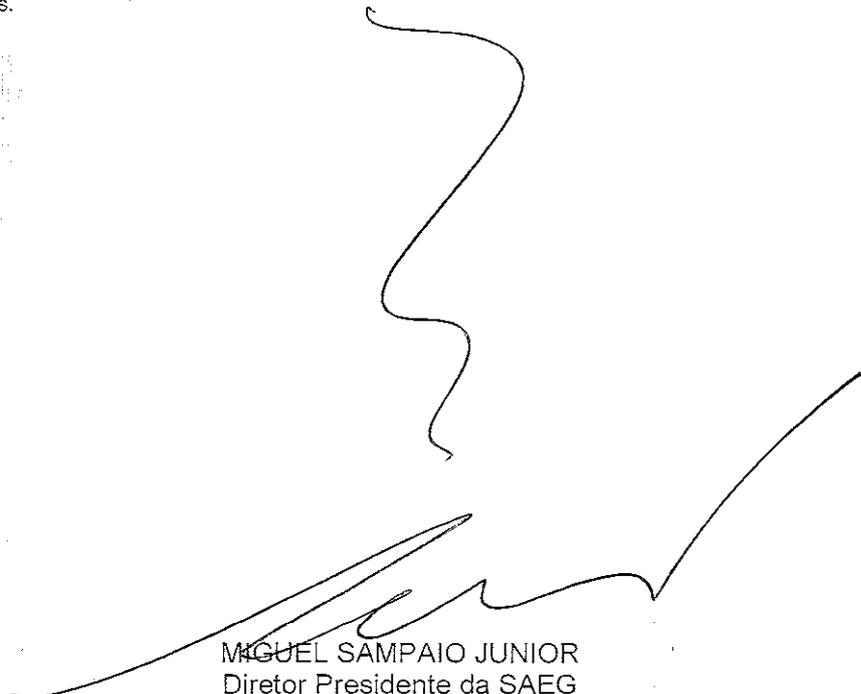
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2023/000386
MODALIDADE: Pregão Presencial 000015/2023
OBJETO: MANUTENÇÃO DE BOMBAS E MOTORES DE ESGOTO

MIGUEL SAMPAIO JUNIOR, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) FELIPE MARCELINO GONCALVES, HOMOLOGA a Licitação em epigrafe à(s) empresa(s) conforme abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	ELETRO MECANICA GUARA LTDA EPP	60.000,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 60.000,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Guaratinguetá para os devidos efeitos legais.



MIGUEL SAMPAIO JUNIOR
Diretor Presidente da SAEG

Guaratinguetá, 14 de novembro de 2023



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 13 de dezembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.783

LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ATA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

Às nove horas do dia treze de dezembro de dois mil e vinte e três, reuniram-se os membros da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, bem como a Sra. Ana Carolina Ratti Nogueira, lotado na Secretaria de Educação, na condição de Assessoramento Técnico para realização da sessão pública do processo licitatório CHAMADA PÚBLICA nº 001/23, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da agricultura familiar, para atender à Merenda Escolar. Instaurada a sessão pública a Comissão recebeu os envelopes para participação no certame dos seguintes interessados:

- **COOPERATIVA DE PRODUTORES FAMILIARES DE SANTA ISABEL - COOAIPRO**, neste ato não representada;
- **ORGÂNICOS COOPER COOPERATIVA DOS AGRICULTORES ORGÂNICOS DO VALE DO PARAÍBA**, neste ato representada pelo Sr. David Fernandes da Silva;
- **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE ANA DIAS - APRAD**, neste ato representada pelo Sr. Ricardo Gonçalves de Figueiredo;
- **TOTALCOOPER**, neste ato não representada;
- **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO VALE DO PARAIBA - COAPVALE**, neste ato pelo Sr. Paulo Anselmo Lingardi;
- **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA**, neste ato não representada;
- **COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO PARAIBA COOPERVALE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS**, neste ato representado pelo Sr. Daniel Junior Carvalho;

Após o pronunciamento das licitantes participantes no certame, a Comissão, juntamente com os presentes, rubricou os envelopes apresentados e posteriormente procedeu à abertura dos envelopes de documentação, sendo certo que a Comissão Julgadora, juntamente com o assessoramento técnico, procedeu à análise de seu conteúdo e estabeleceu diligências para sanar irregularidades, proferindo o seguinte julgamento habilitatório: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE ANA DIAS – APRAD, COOPERATIVA DE PRODUTORES FAMILIARES DE SANTA ISABEL – COOAIPRO, COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIA NOSSA TERRA LTDA, COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO VALE DO PARAIBA - COAPVALE e COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO PARAIBA COOPERVALE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS** foram declaradas habilitadas, considerando o pleno atendimento às disposições editalícias. Com relação às Cooperativas: **ORGÂNICOS COOPER COOPERATIVA DOS AGRICULTORES ORGÂNICOS DO VALE DO PARAÍBA** foi inabilitada pois não apresentou a Prova de Atendimento de Requisitos Higiênicos – Sanitários conforme previsto no subitem 4.3 inciso VIII e a **TOTALCOOPER** foi inabilitada pois não apresentou a Prova de Atendimento de Requisitos Higiênicos – Sanitários conforme previsto no subitem 4.2 inciso IV e as Declarações do Anexo III. Na ausência ou irregularidade de qualquer documento exigidos no item 4 deste Edital, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES concederá prazo de 5 (cinco) dias para a regularização da documentação, conforme §4º do Art. 36 da Resolução/CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020. Da decisão de habilitação ou inabilitação caberá recurso, suspendendo-se o certame até o seu julgamento conforme consta 6.2.

A Comissão, diante da ausência dos representantes das empresas: **COOPERATIVA DE PRODUTORES FAMILIARES DE SANTA ISABEL – COOAIPRO, TOTALCOOPER e COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA**, vem conferir abertura de prazo legal para interposição de recursos, franqueando-se vistas dos autos a



Diário Oficial

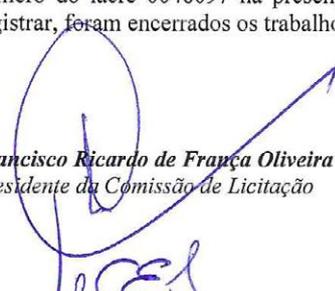
da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 13 de dezembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.783

LICITAÇÃO

partir da publicação. O presente resultado será publicado no Diário Oficial do Município, para os devidos fins legais.

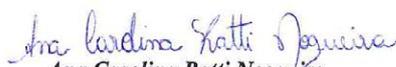
Os envelopes projeto de venda das licitantes foram acondicionados em um malote sob número do lacre 0048097 na presença de todos que assinam esta ata. Nada mais havendo a registrar, foram encerrados os trabalhos da presente sessão pública, às 11:15 horas.


Francisco Ricardo de França Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação


Rodrigo William Paz de Oliveira
Comissão de Licitação


Leandro César da Silva Monteiro
Comissão de Licitação

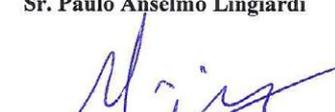

Marcos Soares dos Santos
Comissão de Licitação

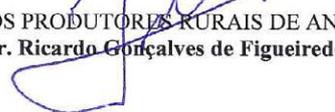

Ana Carolina Ratti Nogueira
Assessoramento Técnico
Merenda Escolar

LICITANTES:


ORGÂNICOS COOPER COOPERATIVA DOS AGRICULTORES ORGÂNICOS DO VALE DO
PARAÍBA
Sr. David Fernandes da Silva


COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO VALE DO PARAIBA - COAPVALE
Sr. Paulo Anselmo Lingiardi


ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE ANA DIAS - APRAD
Sr. Ricardo Gonçalves de Figueiredo


COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO PARAIBA COOPERVALE
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS
Sr. Daniel Junior Carvalho



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 13 de dezembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.783

COMPOSIÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE GUARATINGUETA/SP
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMUS
Rua Pires Barbosa, 184 - Centro - Guaratinguetá - SP - CEP: 12500-290
Tel.: (12) 3132-2357 - Email: comus@guaratingueta.sp.gov.br



Composição do Conselho Municipal de Saúde de Guaratinguetá-SP Nov.2023/Nov.2025

Conforme Portaria nº11. 282 do dia 18 de dezembro de 2018

GOVERNO/PRESTADORES

Representante do Governo Municipal

Titular: Maristela Siqueira Macedo de Paula Santos	Suplente: Bianca Andrade Muller
Secretaria Municipal da Saúde	
Titular: Sheyla Pinto de Oliveira Ruas	Suplente: José Eduardo Barbosa Marques Júnior
Residência Terapêutica	
Titular: Alba Valéria Cortez Alves de Oliveira	Suplente: Anderson Barbosa Marcondes
Santa Casa de Misericórdia de Guaratinguetá	
Titular: André Barros Monteiro Júnior	Suplente: Nicolas de O. Taumaturgo Pereira
Grupo da Fraternidade Irmão Altino/APAE	
Titular: Fernanda Figueiredo Faria Muriano	Suplente: Maria Rosa dos Santos

SEGMENTO TRABALHADORES DA SAÚDE

Representantes dos Trabalhadores na Área da Saúde

Titular: Daniela Cristina Baptista	Suplente: Celso Rodrigues Júnior
Conselho Regional de Medicina – Regional de Guaratinguetá	
Titular: Marcus Vinicius Regis Ramos	Suplente: Zélio de Souza Ramos
Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas – Regional de Guaratinguetá	
Titular: Carla Cristiane Souza Araújo	Suplente: Maria Elizabeth Ramos Martins
Conselho Regional de Enfermagem - COREN	
Titular: Hércules de Oliveira Carmo	Suplente: Alessandra Guimarães Monteiro Moreira
Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - CREFITO	
Titular: Maria Cecília Moreira Torres	Suplente: André Solon de Carvalho

SEGMENTO DE USUÁRIOS

Pastoral da Saúde

Titular: Dilene Martins	Suplente: Maria Olinda Faria
Conselho Gestor Local	
Titular: Débora Cristina Claro Alves	Suplente: Sheila Mara Claudio
Associações de Amigos de Bairros	
Titular: Sidnei Higino	Suplente: Wagner da Silva Henrique
Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo	
Titular: Maria Lúcia de Oliveira	Suplente: Myriam Gratie Mathias
Ordem dos Advogados do Brasil – Regional de Guaratinguetá	
Titular: Fabiana Marongio Pires e Barros	Suplente: Lucila Del Mônico Antunes Leite
Sindicato dos Trabalhadores Rurais	
Titular: Maria Claudete Lopes Pereira	Suplente: Ana Guerra de Souza
Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação	
Titular: Zenildo Alexandre	Suplente: Adeildo Antônio dos Santos



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 13 de dezembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.783

COMPOSIÇÃO

Sindicato dos Empregados do Comercio - SEC

Titular: Paulo Jefferson Alves	Suplente: Lucimara Aparecida Oliveira Ribeiro
--------------------------------	---

Representantes da Associação Comercial e Empresarial de Guaratinguetá

Titular: Beatriz dos Santos Fialho Bonini	Suplente: Ricardo Junqueira Teberga
---	-------------------------------------

Conselho Regional de Contabilidade

Titular: José Luiz Nunes	Suplente: Joaquim Aparecido Pontes
--------------------------	------------------------------------



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 13 de dezembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.783

PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 3.200, de
08 de dezembro de 2023.

CONCEDE FÉRIAS regulamentares ao
Servidor Público ALEXANDRE POLÔNIO
BARBOSA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

CONCEDE,

ao Servidor Alexandre Polônio Barbosa, Técnico de Informática, em conformidade com o Art. 129 da Consolidação das Leis do Trabalho e Art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal, vinte dias de férias anuais regulamentares a que tem direito, correspondentes ao período de aquisição de 2022 a 2023, ora vincendo, em que esteve efetivamente, a serviço deste legislativo. As férias serão gozadas do dia dois ao dia vinte e um de janeiro de 2024.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.

JEFERSON FELIPPE DOS SANTOS
Diretor Administrativo

PSAS/crls.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 13 de dezembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.783

PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 3.201, de
08 de dezembro de 2023.

CONCEDE FÉRIAS regulamentares ao
Servidor Público ANTONIO HERMÍNIO
RANA BARBOSA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

CONCEDE,

ao Servidor Antonio Hermínio Rana Barbosa, Auxiliar de Serviços de Transportes, em conformidade com o Art. 185 da Lei Municipal nº 1.218 de 13 de abril de 1971 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Guaratinguetá, vinte dias de férias anuais regulamentares a que tem direito, correspondentes ao período de aquisição de 2022 a 2023, ora vincendo, em que esteve efetivamente, a serviço deste legislativo.....
As férias serão gozadas do dia dois ao dia vinte e um de janeiro de 2024.....

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.

JEEFERSON FELIPPE DOS SANTOS
Diretor Administrativo

PSAS/erls.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 13 de dezembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.783

PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 3.202, de
08 de dezembro de 2023.

CONCEDE FÉRIAS regulamentares ao
Servidor Público FABIANO DO CARMO
MATHIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

CONCEDE,

ao Servidor Fabiano do Carmo Mathias, Chefe da Divisão Administrativa, em conformidade com o Art. 129 da Consolidação das Leis do Trabalho e Art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal, quinze dias de férias anuais regulamentares a que tem direito, correspondentes ao período de aquisição de 2022 a 2023, ora vincendo, em que esteve efetivamente, a serviço deste legislativo.-.- As férias serão gozadas do dia dois ao dia dezesseis de janeiro de 2024.-.-.-.-.-

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.


PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.


JEFERSON FÉLIPPE DOS SANTOS
Diretor Administrativo

PSAS/crls.

 (12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 13 de dezembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.783

PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 3.203, de
08 de dezembro de 2023.

CONCEDE FÉRIAS regulamentares ao
Assessor Parlamentar LUIZ CARLOS DA
FONSECA NETO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

CONCEDE,

ao Senhor Luiz Carlos da Fonseca Neto, Assessor Parlamentar, em conformidade com o Art. 12º da Resolução nº 665, de 08 de março de 2018, trinta dias de férias anuais regulamentares a que tem direito, correspondentes ao período de aquisição de 2022 a 2023, ora vincendo, em que esteve efetivamente, a serviço deste legislativo.-.- As férias serão gozadas do dia dois ao dia trinta e um de janeiro de 2024 .-----

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.

JEFERSON FELIPPE DOS SANTOS
Diretor Administrativo

PSAS/crls.





Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 13 de dezembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.783

PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 3.204, de
08 de dezembro de 2023.

CONCEDE FÉRIAS regulamentares ao
Servidor Público LUIS ANTÔNIO
MARTINS CAVALHEIRO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

CONCEDE,

ao Servidor Luis Antônio Martins Cavalheiro, Técnico Legislaivo, em conformidade com o Art. 185, da Lei Municipal nº 1.218, de 13 de abril de 1971 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Guaratinguetá, quinze dias de férias anuais regulamentares a que tem direito, correspondentes ao período de aquisição de 2022 a 2023, ora vincendo, em que esteve efetivamente, a serviço deste legislativo.....
As férias serão gozadas do dia dois ao dia dezesseis de janeiro de 2024.....

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.


PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.


JEFFERSON FELIPPE DOS SANTOS
Diretor Administrativo

PSAS/crls.

 (12) 3123-2400

 Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010

 www.camaraquaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraquaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 13 de dezembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.783

PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 3.205, de
08 de dezembro de 2023.

CONCEDE FÉRIAS regulamentares ao
Servidor Público LUIS FLÁVIO CÉSAR
ALVES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

CONCEDE,

ao Servidor Luis Flávio César Alves, procurador, em conformidade com o Art. 129 da Consolidação das Leis do Trabalho e art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal, quinze dias de férias anuais regulamentares a que tem direito, correspondentes ao período de aquisição de 2022 a 2023, ora vincendo, em que esteve efetivamente, a serviço deste legislativo.-----
As férias serão gozadas do dia quatro ao dia dezoito de janeiro 2024.-----

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.

JEFERSON FELIPPE DOS SANTOS
Diretor Administrativo

PSAS/crls.

(12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-030



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 13 de dezembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.783

PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 3.206, de
08 de dezembro de 2023.

CONCEDE FÉRIAS regulamentares ao
Servidor Público MARCELO AUGUSTO DE
ALMEIDA SANTOS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

CONCEDE,

ao Servidor Marcelo Augusto de Almeida Santos, Técnico Legislativo, em conformidade com o Art. 185 da Lei Municipal nº 1.218 de 13 de abril de 1971 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Guaratinguetá, vinte dias de férias anuais regulamentares a que tem direito, correspondentes ao período de aquisição de 2022 a 2023, ora vincendo, em que esteve efetivamente, a serviço deste legislativo. As férias serão gozadas do dia dois ao dia vinte e um de janeiro de 2024.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.

JEFERSON FELIPPE DOS SANTOS
Diretor Administrativo

PSAS/erls.

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camara Guaratinguetá.sp.gov.br
camara@camara Guaratinguetá.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 13 de dezembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.783

PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 3.207, de
08 de dezembro de 2023.

CONCEDE FÉRIAS regulamentares ao
Servidor Público ROBSON DE CASTRO
DIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

CONCEDE,

ao Servidor Robson de Castro Dias, Motorista, em conformidade com o Art. 129 da Consolidação das Leis do Trabalho e Art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal, vinte dias de férias anuais regulamentares a que tem direito, correspondentes ao período de aquisição de 2022 a 2023, ora vincendo, em que esteve efetivamente, a serviço deste legislativo. As férias serão gozadas do dia quatro ao dia vinte e três de janeiro de 2024.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.

JEFERSON FELIPPE DOS SANTOS
Diretor Administrativo

PSAS/crls.

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010

www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 13 de dezembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.783

PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 3.208, de
11 de dezembro de 2023.

Declara Recesso Legislativo na Câmara
Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá, no período de 20 a 31 de
dezembro de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

Considerando o período de recesso parlamentar instituído pelo Artigo 5º do Regimento Interno e Artigo 30 da Lei Orgânica do Município;

Considerando a confraternização de final de ano, bem como os feriados dedicados as comemorações festivas de final de ano;

Considerando que neste período observa-se significativa redução na demanda de trabalhos deste órgão legislativo;

RESOLVE,

em nome do princípio da economicidade e visando a diminuição de despesas pela Câmara Municipal, dispensar do expediente presencial os servidores que já cumpriram o calendário de atividades laborais anual, ficando os mesmos à disposição desta Casa de Leis, à critério do respectivo Diretor, no período de 20 a 31 de dezembro de 2023, sendo também dispensados do registro de ponto neste período, sem prejuízo dos vencimentos e do banco de horas, em atenção ao previsto no Acordo Coletivo de Trabalho.....

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

PEDRO SANNINI ANDRE DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.

JEFERSON FELIPPE DOS SANTOS
Diretor Administrativo

(12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 13 de dezembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.783

PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 3.209 de
11 de dezembro de 2023.

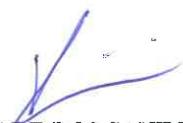
CONCEDE FÉRIAS regulamentares A
Assessora Parlamentar BIANCA ALVES
SOBRAL PERES DE SOUSA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

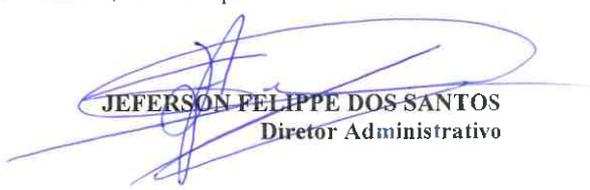
CONCEDE,

a Senhora Bianca Alves Sobral Peres de Sousa, Assessora Parlamentar, em conformidade com o Art. 12º da Resolução nº 665, de 08 de março de 2018, dezoito dias de férias anuais regulamentares a que tem direito, correspondentes ao período de aquisição de 2022 a 2023, ora vincendo, em que esteve efetivamente, a serviço deste legislativo. As férias serão gozadas do dia dois ao dia dezoito de janeiro de 2024.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.


PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.


JEFERSON FELIPPE DOS SANTOS
Diretor Administrativo

PSAS/crls.

 (12) 3123-2400

 Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 13 de dezembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.783

PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 3.210, de
11 de dezembro de 2023.

CONCEDE FÉRIAS regulamentares ao
Assessor Parlamentar LUCAS ZACCARO
DE OLIVEIRA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

CONCEDE,

ao Senhor Lucas Zaccaro de Oliveira, Assessor Parlamentar, em conformidade com o Art. 12º da Resolução nº 665, de 08 de março de 2018, trinta dias de férias anuais regulamentares a que tem direito, correspondentes ao período de aquisição de 2022 a 2023, ora vincendo, em que esteve efetivamente, a serviço deste legislativo. As férias serão gozadas do dia dois ao dia trinta e um de janeiro de 2024.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.

JEFERSON FELIPPE DOS SANTOS
Diretor Administrativo

PSAS/crls.

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010

www.camara Guaratinguetá.sp.gov.br
camara@camara Guaratinguetá.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 13 de dezembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.783

PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 3.194, de
06 de dezembro de 2023.

CONCEDE FÉRIAS regulamentares a
Servidora Pública CARLA VASCONCELOS
OLIVEIRA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

CONCEDE,

a Servidora Carla Vasconcelos Oliveira, Oficial Legislativo, em conformidade com o Art. 129 da Consolidação das Leis do Trabalho e art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal, quinze dias de férias anuais regulamentares a que tem direito, correspondentes ao período de aquisição de 2022 a 2023, ora vincendo, em que esteve efetivamente, a serviço deste legislativo.-----
As férias serão gozadas do dia dois ao dia dezesseis de janeiro de 2024.-----

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.

JEFERSON FELIPPE DOS SANTOS
Diretor Administrativo

PSAS/crls.

(12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camara Guaratinguetá.sp.gov.br
camara@camara Guaratinguetá.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 13 de dezembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.783

PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 3.195, de
06 de dezembro de 2023.

CONCEDE FÉRIAS regulamentares à
Servidora Pública CYNTHIA DE OLIVEIRA
RODRIGUES MARUCO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

CONCEDE,

à Servidora Cynthia de Oliveira Rodrigues Maruco, Oficial Legislativo, em conformidade com o Art. 129 da Consolidação das Leis do Trabalho e Art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal, vinte dias de férias anuais regulamentares a que tem direito, correspondentes ao período de aquisição de 2022 a 2023, ora vincendo, em que esteve efetivamente, a serviço deste legislativo. As férias serão gozadas do dia dois ao dia vinte e um de janeiro de 2024.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.


PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.

JEFERSON FELIPPE DOS SANTOS
Diretor Administrativo

PSAS/cris.

 (12) 3123-2400

 Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010

 www.camaraguaringueteta.sp.gov.br
camara@camaraguaringueteta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 13 de dezembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.783

PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 3.196, de
06 de dezembro de 2023.

CONCEDE FÉRIAS regulamentares a
Assessora Parlamentar DANIELA
TAVARES DE LIMA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

CONCEDE,

a Senhora Daniela Tavares de Lima, Assessora Parlamentar, em conformidade com o Art. 12º da Resolução nº 665, de 08 de março de 2018, trinta dias de férias anuais regulamentares a que tem direito, correspondentes ao período de aquisição de 2022 a 2023, ora vincendo, em que esteve efetivamente, a serviço deste legislativo.-.-
As férias serão gozadas do dia dois ao dia trinta e um de janeiro de 2024.-.-.-.-.-

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.

JEFERSON FELIPPE DOS SANTOS
Diretor Administrativo

PSAS/crls.

(12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-020



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 13 de dezembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.783

PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 3.197 de
06 de dezembro de 2023.

CONCEDE FÉRIAS regulamentares à
Servidora Pública MARA LUCIA VERRI DE
CARVALHO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

CONCEDE,

à Servidora Mara Lucia Verri de Carvalho, Técnico Legislativo, em conformidade com o Art. 185 da Lei Municipal nº 1.218 de 13 de abril de 1971 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Guaratinguetá, vinte dias de férias anuais regulamentares a que tem direito, correspondentes ao período de aquisição de 2022 a 2023, ora vincendo, em que esteve efetivamente, a serviço deste legislativo.....
As férias serão gozadas do dia dois ao dia vinte e um de janeiro de 2024.....

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.


PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.


JEFERSON FELIPPE DOS SANTOS
Diretor Administrativo

PSAS/erls.

 (12) 3123-2400

 Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010

 www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 13 de dezembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.783

PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 3.198, de
06 de dezembro de 2023.

CONCEDE FÉRIAS regulamentares ao
Servidor Público RONALDO DE LIMA
GONÇALVES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

CONCEDE,

ao Servidor Ronaldo de Lima Gonçalves, Agente Operacional, em conformidade com o Art. 129 da Consolidação das Leis do Trabalho e art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal, vinte dias de férias anuais regulamentares a que tem direito, correspondentes ao período de aquisição de 2022 a 2023, ora vincendo, em que esteve efetivamente, a serviço deste legislativo. As férias serão gozadas do dia dois ao dia vinte e um de janeiro de 2024.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.

JEFERSON FELIPPE DOS SANTOS
Diretor Administrativo

PSAS/crls.

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraquaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraquaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 13 de dezembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.783

PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 3.199, de
06 de dezembro de 2023.

**CONCEDE FÉRIAS regulamentares ao
Servidor Público SAMUEL DOS SANTOS
ANDRADE.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

CONCEDE,

ao Servidor Samuel dos Santos Andrade, Auxiliar Legislativo, em conformidade com o Art. 129 da Consolidação das Leis do Trabalho e art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal, quinze dias de férias anuais regulamentares a que tem direito, correspondentes ao período de aquisição de 2022 a 2023, ora vincendo, em que esteve efetivamente, a serviço deste legislativo.-----
As férias serão gozadas do dia dois ao dia dezesseis de janeiro 2024-----

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.

JEFERSON FELIPPE DOS SANTOS
Diretor Administrativo

PSAS/crls.

(12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraaguaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 13 de dezembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.783

EDITAL



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

Fiscalização de Posturas

Guaratinguetá, 13 de dezembro de 2023

EDITAL FUNCOC Nº 0052/2023

1º Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que:

I) Ficam notificados os proprietários dos imóveis listados abaixo para providenciarem o que segue, dispendo de 07 (sete) dias para apresentação de recursos:

b) Serviços de construção, restauração e conservação de passeio público fronteiros ao imóvel, atendendo ao disposto no Artigo 3º da Lei 5.082/2020, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa no valor de 50 UFESP – R\$1.598,50 (hum mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos):

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	nº	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DE PROCESSO	Nº DE NOTIFICAÇÃO
P. R. G. V.	RUA PROFESSOR SYLVIO JOSE MARCONDES COELHO	357	28500100	CHÁCARAS SELLES	135656/2023	706/2023
P. R. G. V.	RUA PROFESSOR SYLVIO JOSE MARCONDES COELHO	345	28500200	CHÁCARAS SELLES	135657/2023	704/2023
P. R. G. V.	RUA PROFESSOR SYLVIO JOSE MARCONDES COELHO	333	0208500300	CHÁCARAS SELLES	135662/2023	702/2023
P. R. G. V.	RUA PROFESSOR SYLVIO JOSE MARCONDES COELHO	321	0208500400	CHÁCARAS SELLES	135661/2023	700/2023
P. R. G. V.	RUA PROFESSOR SYLVIO JOSE MARCONDES COELHO	309	02.085.005.00	CHÁCARAS SELLES	135687/2023	698/2023
P. R. G. V.	RUA PROFESSOR SYLVIO JOSE MARCONDES COELHO	297	02.085.006.00	CHÁCARAS SELLES	135678/2023	696/2023
P. R. G. V.	RUA PROFESSOR SYLVIO JOSE MARCONDES COELHO	285	02.085.007.00	CHÁCARAS SELLES	135680/2023	694/2023
P. R. G. V.	RUA PROFESSOR SYLVIO JOSE MARCONDES COELHO	273	02.085.008.00	CHÁCARAS SELLES	135675/2023	692/2023
P. R. G. V.	RUA PROFESSOR SYLVIO JOSE MARCONDES	261	02.085.009.00	CHÁCARAS SELLES	135674/2023	690/2023

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300

Telefone:(12) 3128 -7700

E-mail: funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 13 de dezembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.783

EDITAL



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

Fiscalização de Posturas

	COELHO					
P. R. G. V.	RUA PROFESSOR SYLVIO JOSE MARCONDES COELHO	249	02.085.010.00	CHÁCARAS SELLES	135676/2023	688/2023
P. R. G. V.	RUA PROFESSOR SYLVIO JOSE MARCONDES COELHO	237	02.085.011.00	CHÁCARAS SELLES	135677/2023	686/2023
P. R. G. V.	RUA PROFESSOR SYLVIO JOSE MARCONDES COELHO	225	02.085.012.00	CHÁCARAS SELLES	135686/2023	684/2023
P. R. G. V.	RUA PROFESSOR SYLVIO JOSE MARCONDES COELHO	213	02.085.013.00	CHÁCARAS SELLES	135685/2023	681/2023
P. R. G. V.	RUA PROFESSOR SYLVIO JOSE MARCONDES COELHO	201	02.085.014.00	CHÁCARAS SELLES	135660/2023	679/2023
P. R. G. V.	RUA PROFESSOR SYLVIO JOSE MARCONDES COELHO	189	02.085.015.00	CHÁCARAS SELLES	135665/2023	678/2023
P. R. G. V.	RUA PROFESSOR SYLVIO JOSE MARCONDES COELHO	167	02.085.016.00	CHÁCARAS SELLES	135651/2023	675/2023

c) Serviço de fechamento do terreno em todo o seu alinhamento com o logradouro público, atendendo ao disposto no Artigo 3º da Lei 5.082/2020, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa no valor de 50 UFESP – R\$1.598,50 (hum mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos):

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	nº	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DE PROCESSO	Nº DE NOTIFICAÇÃO
P. R. G. V.	RUA PROFESSOR SYLVIO JOSE MARCONDES COELHO	357	28500100	CHÁCARAS SELLES	135656/2023	705/2023
P. R. G. V.	RUA PROFESSOR SYLVIO JOSE MARCONDES COELHO	345	28500200	CHÁCARAS SELLES	135657/2023	703/2023
P. R. G. V.	RUA PROFESSOR SYLVIO JOSE MARCONDES COELHO	333	0208500300	CHÁCARAS SELLES	135662/2023	701/2023
P. R. G. V.	RUA PROFESSOR SYLVIO JOSE MARCONDES COELHO	321	0208500400	CHÁCARAS SELLES	135661/2023	699/2023
P. R. G. V.	RUA PROFESSOR SYLVIO JOSE MARCONDES COELHO	309	02.085.005.00	CHÁCARAS SELLES	135687/2023	697/2023
P. R. G. V.	RUA PROFESSOR SYLVIO JOSE	297	02.085.006.00	CHÁCARAS	135678/2023	695/2023

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefone:(12) 3128 -7700

E-mail: funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 13 de dezembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.783

EDITAL



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

Fiscalização de Posturas

	MARCONDES COELHO			SELLES	23	
P. R. G. V.	RUA PROFESSOR SYLVIO JOSE MARCONDES COELHO	285	02.085.007.00	CHÁCARAS SELLES	135680/2023	693/2023
P. R. G. V.	RUA PROFESSOR SYLVIO JOSE MARCONDES COELHO	273	02.085.008.00	CHÁCARAS SELLES	135675/2023	691/2023
P. R. G. V.	RUA PROFESSOR SYLVIO JOSE MARCONDES COELHO	261	02.085.009.00	CHÁCARAS SELLES	135674/2023	689/2023
P. R. G. V.	RUA PROFESSOR SYLVIO JOSE MARCONDES COELHO	249	02.085.010.00	CHÁCARAS SELLES	135676/2023	687/2023
P. R. G. V.	RUA PROFESSOR SYLVIO JOSE MARCONDES COELHO	237	02.085.011.00	CHÁCARAS SELLES	135677/2023	685/2023
P. R. G. V.	RUA PROFESSOR SYLVIO JOSE MARCONDES COELHO	225	02.085.012.00	CHÁCARAS SELLES	135686/2023	683/2023
P. R. G. V.	RUA PROFESSOR SYLVIO JOSE MARCONDES COELHO	213	02.085.013.00	CHÁCARAS SELLES	135685/2023	682/2023
P. R. G. V.	RUA PROFESSOR SYLVIO JOSE MARCONDES COELHO	201	02.085.014.00	CHÁCARAS SELLES	135660/2023	680/2023
P. R. G. V.	RUA PROFESSOR SYLVIO JOSE MARCONDES COELHO	189	02.085.015.00	CHÁCARAS SELLES	135665/2023	677/2023
P. R. G. V.	RUA PROFESSOR SYLVIO JOSE MARCONDES COELHO	167	02.085.016.00	CHÁCARAS SELLES	135651/2023	676/2023

II) Ficam multados os proprietários dos imóveis por não providenciarem o que segue:

a) realização ou comprovação dos serviços de limpeza, descumprindo o disposto nos artigos 8º e 13 da Lei 5.082/2020, com prazo de 07 (sete) dias para apresentação de recurso:

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DE PROCESSO	Nº DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA
W.D.S.O.	RUA PAULO CESAR BOUERI	55	11.190.020.00	RESIDENCIAL COOPEMI I	134.121/2023	319
M.A.Q.D.O.	RUA MAURICIO ROSESTOLATO DE MORAES	42	11.190.045.00	RESIDENCIAL COOPEMI I	133.961/2023	317
E.L.D.S.A.	RUA MAURICIO	102	11.190.040.00	RESIDENCIAL	133.959/2023	315

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300

Telefone:(12) 3128 -7700

E-mail: funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 13 de dezembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.783

EDITAL



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

Fiscalização de Posturas

	ROSESTOLATO DE MORAES			COOPEMI I		
--	-----------------------	--	--	-----------	--	--

b) Realização ou comprovação dos serviços de construção de passeio público ou de fechamento do terreno em todo o seu alinhamento, descumprindo o disposto nos artigos 6º e 13 da Lei 5.082/2020, com prazo de 07 (sete) dias para apresentação de recurso e 15 (quinze) dias para realização dos serviços, sujeito a penalidade em dobro:

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DE PROCESSO	Nº DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA
L.C.G.N.	RUA PAULO CESAR BOUERI	67	11.190.019.00	RESIDENCIAL COOPEMI I	134.122/2023	320
W.D.S.O.	RUA PAULO CESAR BOUERI	55	11.190.020.00	RESIDENCIAL COOPEMI I	134.121/2023	318
M.A.Q.D.O.	RUA MAURICIO ROSESTOLATO DE MORAES	42	11.190.045.00	RESIDENCIAL COOPEMI I	133.961/2023	316
E.L.D.S.A.	RUA MAURICIO ROSESTOLATO DE MORAES	102	11.190.040.00	RESIDENCIAL COOPEMI I	133.959/2023	314

Documento assinado digitalmente



JULIANA MAIARA DOS SANTOS SOUZA BASSAN

Data: 13/12/2023 15:41:28-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JULIANA M S S BASSANELLI

21910

FISCAL DE POSTURAS

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300

Telefone:(12) 3128 -7700

E-mail: funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 13 de dezembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.783

FISCALIZAÇÃO

PMETG		TIPO DE DOCUMENTO		FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	
		<input checked="" type="checkbox"/> TERMO DE VERIFICAÇÃO E ORIENTAÇÃO	<input type="checkbox"/> FISCALIZAÇÃO DE OFÍCIO	Nº 0789	
		<input type="checkbox"/> AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA	<input type="checkbox"/> DEMANDA INICIAL		
		<input type="checkbox"/> AUTO DE APREENSÃO			
		<input type="checkbox"/> INTERDIÇÃO SUMÁRIA			
		<input type="checkbox"/> CONSTATAÇÃO			
DADOS DO ADMINISTRADO:					
HORÁRIO: 14/2012122023		DATA: 12/12/2023			
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:					
NOME/RAZÃO SOCIAL: Lydia Paula Santos Lynecks					
TELEFONE:			CPF/CNPJ: 32791597840		
ENDEREÇO: Avenida Libras Matta					
NÚMERO: 73		BAIRRO: Vila Passiva		CIDADE: GUARATINGUETÁ	
ESTADO: SP		CEP: 12515400		INSCRIÇÃO:	
IDENTIFICAÇÃO AUXILIAR:					
DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA: Fica o município, acima qualificado, notificado a idealizar trazer a passeio pública. Estando em desconformidade com o artigo 20 da Lei nº 5.082, de 09 de julho de 2020 - FUNCOE Passível de multa, que ficará reduzida de 50% se retirada no prazo de 03 dias, conforme artigo 21.					
LEGISLAÇÃO:					
<input type="checkbox"/> ACORDO		<input checked="" type="checkbox"/> DESACORDO		AMPARO LEGAL: Lei FUNCOE	
				MATR. FISCAL: 21910	
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR:			AUTO DE INFRAÇÃO:		
<input checked="" type="checkbox"/> SANAR IRREGULARIDADE			DOCUMENTO DE REFERÊNCIA: TVO <input type="checkbox"/> AIIM <input type="checkbox"/> AA <input type="checkbox"/>		
<input type="checkbox"/> COMPARECER NA SECRETARIA			PRAZO: _____ EM DIA(S) PARA RECOLHIMENTO DA MULTA OU P/ APRESENTAR DEFESA.		
PRAZO: _____		NÚMERO: _____		PENALIDADE: _____	
HORA(S): _____		DATA DE VENCIMENTO: _____		DATA DE VENCIMENTO: _____	
DIA(S): _____		VALOR: _____		VALOR: _____	
DATA DE VENCIMENTO: 1 I M E D I A T O		-UFESP: _____		-R\$: _____	
OS BENS ACIMA FORAM APREENDIDOS POR ESTAREM:					
<input type="checkbox"/> INADEQUADOS PARA O CONSUMO		<input type="checkbox"/> APRESENTANDO INDÍCIOS DE DETERIORAÇÃO		<input type="checkbox"/> OUTROS: _____	
<input type="checkbox"/> PREJUDICANDO A CIRCULAÇÃO		<input type="checkbox"/> PERTUBANDO O SOSSEGO PÚBLICO			
<input type="checkbox"/> EM DESACORDO COM A ATIVIDADE LICENCIADA		<input type="checkbox"/> FALTA DE LICENÇA			
DESTINO DOS BENS - DE ACORDO COM AS NORMAS OFICIAIS, OS PRODUTOS TERÃO O DESTINO ABAIXO ASSINALADO:					
<input type="checkbox"/> SERÃO INUTILIZADOS		VENCIMENTO DEPÓSITO: _____			
<input type="checkbox"/> SERÃO SUBMETIDOS A INSPEÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE					
<input type="checkbox"/> SERÃO DOADOS ÀS INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
<input type="checkbox"/> SERÃO DEPOSITADOS NA FISCALIZAÇÃO AGUARDANDO O RESPECTIVO DONO ATÉ O DIA DETERMINADO					
<input type="checkbox"/> OUTROS (ESPECIFICAR): _____					
AGENTE FISCAL: Juliana M. dos S.S. Bassanelli Matrícula 21910 Fiscal de Posturas			NOTIFICADO/AUTUADO:		
TESTEMUNHAS (EM CASO DE RECURSO ADMINISTRATIVO):					
1- NOME: _____		RG / ENDEREÇO / ETC. _____			
2- NOME: _____		RG / ENDEREÇO / ETC. _____			



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 13 de dezembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.783

LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ATA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023

Às treze horas e trinta minutos do dia treze de dezembro de dois mil e vinte e três, reuniram-se os membros da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, bem como a Sra. Ana Carolina Ratti Nogueira, lotado na Secretaria de Educação, na condição de Assessoramento Técnico para realização da sessão pública do processo licitatório CHAMADA PÚBLICA nº 002/23, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da agricultura familiar, para atender à Merenda Escolar. Instaurada a sessão pública a Comissão recebeu os envelopes para participação no certame dos seguintes interessados:

- COOPERATIVA VINÍCOLA GARIBALDI LTDA, neste ato não representada;
- AGROVITA – ASSOCIAÇÃO DE APOIO E COMÉRCIO AGRÍCOLA, neste ato representada pelo Sra. Sabrina Moura Mercham de Santana;
- COOPARDENSE – COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO E REGIÃO, neste ato representada pelo Sr. Ricardo Gonçalves de Figueiredo;
- COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO, neste ato não representada;
- COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA, neste ato não representada;
- COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO COMERCIALIZAÇÃO E SERVIÇOS DA TERRA LTDA, neste ato não representada;
- COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRARIA TERRA LIVRE LTDA, neste ato não representada.

Após o pronunciamento das licitantes participantes no certame, a Comissão, juntamente com os presentes, rubricou os envelopes apresentados e posteriormente procedeu à abertura dos envelopes de documentação, sendo certo que a Comissão Julgadora, juntamente com o assessoramento técnico, procedeu à análise de seu conteúdo e estabeleceu diligências para sanar irregularidades, proferindo o seguinte julgamento habilitatório: COOPERATIVA VINÍCOLA GARIBALDI LTDA, AGROVITA – ASSOCIAÇÃO DE APOIO E COMÉRCIO AGRÍCOLA, COOPARDENSE – COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO E REGIÃO, COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO, COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA, COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO COMERCIALIZAÇÃO E SERVIÇOS DA TERRA LTDA e COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRARIA TERRA LIVRE LTDA foram declaradas habilitadas, considerando o pleno atendimento às disposições editalícias. Da decisão de habilitação ou inabilitação caberá recurso, suspendendo-se o certame até o seu julgamento conforme consta 6.2.

A Comissão, diante da ausência dos representantes das empresas: COOPERATIVA VINÍCOLA GARIBALDI LTDA, ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA NOVOS CAMPOS DE PARAIBUNA E REGIÃO, COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO, COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA, COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO COMERCIALIZAÇÃO E SERVIÇOS DA TERRA LTDA e COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRARIA TERRA LIVRE LTDA vem conferir abertura de prazo legal para interposição de recursos, franqueando-se vistas dos autos a partir da publicação. O presente resultado será publicado no Diário Oficial do Município, para os devidos fins legais.



Diário Oficial

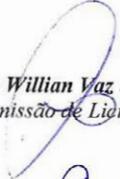
da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 13 de dezembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.783

LICITAÇÃO

Os envelopes projeto de venda das licitantes foram acondicionados em envelope único na presença de todos que assinam esta ata. Nada mais havendo a registrar, foram encerrados os trabalhos da presente sessão pública, às 15:40 horas.


Francisco Ricardo de França Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação


Rodrigo Willian Vaz de Oliveira
Comissão de Licitação

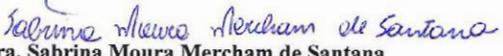

Leandro César da Silva Monteiro
Comissão de Licitação


Ana Luíza Mesquita Parda
Comissão de Licitação


Ana Carolina Ratti Nogueira
Assessoramento Técnico
Merenda Escolar

LICITANTES:


Sr. Ricardo Gonçalves de Figueiredo
COOPARDENSE – COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO E
REGIÃO


Sra. Sabrina Moura Mercham de Santana
AGROVITA – ASSOCIAÇÃO DE APOIO E COMÉRCIO AGRÍCOLA



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 13 de dezembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.783

CODESG



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá
CNPJ. 46.682.761/0001-71

PREGÃO PRESENCIAL Nº049/2023

AVISO DE ENCERRAMENTO

A Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá - CODESG vem por meio do seu Diretor Presidente tornar público, para o conhecimento dos interessados, o encerramento do Pregão Presencial nº 049/2023, que ocorreu no dia 30/08/23 às 9h- cujo objeto é Contratação de empresa para fornecimento de materiais de escritório.

Diretor Presidente
Guilherme Schindler Gigli

Rua: Vereador Octávio Nascimento Monteiro, 321 Polo Industrial - CEP 12522-150 - GUARATINGUETÁ - SP Tel: (012) 3128-5400



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 13 de dezembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.783

CODESG



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ. 46.682.761/0001-71

PREGÃO PRESENCIAL Nº052/2023

AVISO DE ENCERRAMENTO

A Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá - CODESG vem por meio do seu Diretor Presidente tornar público, para o conhecimento dos interessados, o encerramento do Pregão Presencial nº 052/2023, que ocorreu no dia 04/09/23 as 9h- cujo objeto é Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza para atender os servidores.

Diretor Presidente
Guilherme Schindler Gigli

Rua: Vereador Octávio Nascimento Monteiro, 321 Polo Industrial - CEP 12522-150 - GUARATINGUETÁ - SP Tel: (012) 3128-5400



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 13 de dezembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.783

CODESG



CODESG

Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá
CNPJ. 46.682.761/0001-71

PREGÃO PRESENCIAL Nº052/2023

AVISO DE ENCERRAMENTO

A Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá - CODESG vem por meio do seu Diretor Presidente tornar público, para o conhecimento dos interessados, o encerramento do Pregão Presencial nº 052/2023, que ocorreu no dia 04/09/23 as 9h- cujo objeto é Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza para atender os servidores.

Diretor Presidente
Guilherme Schindler Gigli

Rua: Vereador Octávio Nascimento Monteiro, 321 Polo Industrial - CEP 12522-150 - GUARATINGUETÁ - SP Tel: (012) 3128-5400



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 13 de dezembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.783

CODESG



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ. 46.682.761/0001-71

REITERAÇÃO

DO VALOR TOTAL DO ITEM 01.

Onde se lê

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01.	FOLHA DE PORTA DE MADEIRA, DE GIRO, PARA PINTURA 0,90X3,5X2,10M, NÃO ENCABEÇADA, TIPO PINUS.	UN.	1000	MADIVEI	R\$ 220,00.	<u>R\$ 0,00</u>

Leia se:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01.	FOLHA DE PORTA DE MADEIRA, DE GIRO, PARA PINTURA 0,90X3,5X2,10M, NÃO ENCABEÇADA, TIPO PINUS.	UN.	1000	MADIVEI	R\$ 220,00.	<u>R\$ 220.00,00</u>



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 13 de dezembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.783

CODESG



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá
CNPJ. 46.682.761/0001-71

PREGÃO PRESENCIAL Nº045/2023

AVISO DE ENCERRAMENTO

A Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá - CODESG vem por meio do seu Diretor Presidente tornar público, para o conhecimento dos interessados, o encerramento do Pregão Presencial nº 045/2023, que ocorreu no dia 16/08/23 as 9h- Situação Deserto. Cujo objeto é Contratação de empresa especializada em locação e transporte de Caçamba roll-on e Caçamba estacionaria.

Assinado eletronicamente por: GUILHERME SCHINDLER GIGLI
Nº: 045/2023 - 045/2023-0001-71
Unidade: Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá - CODESG
Assinatura de: Guilherme Schindler Gigli
CPF: 38239683860
Data: 2023.12.13 10:11:33-0200
Fonte: PDF Signature Verifier 2023.0.0

Diretor Presidente
Guilherme Schindler Gigli

Rua: Vereador Octávio Nascimento Monteiro, 321 Polo Industrial - CEP 12522-150 - GUARATINGUETÁ - SP Tel.: (012) 3128-5400



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 13 de dezembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.783

LEI



LEI MUNICIPAL Nº 5.564, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

Autoriza o EXECUTIVO MUNICIPAL a celebrar Convênio com a INSTITUIÇÃO DE ENSINO - SEI SISTEMA DE ENSINO IBRA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 36.274.985/0001-90, com endereço sito ST SHIN CA 09, Lote 07, Bloco G – S/N, Terreno Lago Norte, CEP 71.503-509, Setor de Habitações Individuais Norte, Brasília, Distrito Federal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio com a **INSTITUIÇÃO DE ENSINO – SEI SISTEMA DE ENSINO IBRA LTDA.**, acima identificada, visando formalizar as condições básicas de Estágio aos alunos da Unidade Concedente – **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**, com endereço na Rua Aluísio José de Castro, nº 147, Bairro Chácara Selles, CEP 12.505-470, inscrita no CNPJ sob nº 46.680.500.0001/12.

Parágrafo único. O estágio a que se refere este artigo é de interesse curricular, obrigatório, em atividade de aprendizagem, treinamento prático e aperfeiçoamento, conforme previsto na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

Art. 2º Para fins desta Lei, entende-se como estágio as atividades de aprendizagem social, profissional e cultural proporcionadas ao estudante, pela participação em situações de vida e trabalho, no estabelecimento da Unidade Concedente, com a interveniência da Instituição de Ensino: SEI SISTEMA DE ENSINO IBRA LTDA.

Art. 3º O envolvimento decorrente do Convênio não gera nenhum custo operacional e/ou administrativo para as partes.

Art. 4º O Termo de Convênio oriundo da presente Lei, cuja minuta integra a presente Lei, após assinado pelas partes convenientes, será encaminhado à Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, para conhecimento e arquivamento, no prazo de trinta dias, conforme dispõe o parágrafo 1º, do art. 125, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor, na data da sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Secretário Municipal da Administração

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.
Registrado no Livro de Leis Municipais nº LVII



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 13 de dezembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.783

CODESG



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ. 46.682.761/0001-71

I.E. 332.160.177.111

LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 036/2023 – REEDIÇÃO – PROCESSO Nº 096/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual prestação de serviços de locação de equipamentos para construção civil e ferramentas elétricas para serem utilizados em diversas obras, reformas e manutenções realizadas pela CODESG. Tendo em vista que nenhuma empresa compareceu para participação do referido certame, a Pregoeira declarou a licitação DESERTA.

Data: 13 de Dezembro de 2023, às 09h00.

Edital /Ata de Sessão Disponível em: <https://novobmnet.com.br/> e em:
<https://www.codesg.net.br/licitacoes.php>

RUA VEREADOR OCTÁVIO NASCIMENTO MONTEIRO Nº 321 – POLO INDUSTRIAL 1 GUARATINGUETÁ – SP
Tel.: (012) 31285400 e-mail: licitacao@codesg.net.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 13 de dezembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.783

CODESG



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETÁ
CNPJ 46.682.761/0001-71 – I.E. 332.160.177.111

*Rua Vereador Octávio Nascimento Monteiro, nº 321, Polo Industrial I
Guaratinguetá-SP, CEP. 12.522-150, Tel. (12) 3128-5400*

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 046/2023
Processo nº 108/2023

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais dos sistemas de louças, metais e registros, referente ao prosseguimento e conclusão das obras de Construção do Centro Esportivo Copavalpa – Jardim do Vale, a fim de atender o contrato SLC 088/2023 – Dispensa 012/2023, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá e a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

RAZÃO SOCIAL DA IMPUGNANTE

BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA, CNPJ nº 45.329.312/0001-81.

TEMPESTIVIDADE

Conforme preceitua o Edital do Pregão Eletrônico nº 046/2023, em até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para abertura do pregão, não incluindo como termo final a data da abertura, encerrando-se necessariamente no dia anterior, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão. A impugnante acima identificada impetrou tempestivamente o pleito, sendo o mérito julgado conforme o presente relatório.

DAS RAZÕES DA IMPUGNANTE

A BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA apresentou impugnação ao edital citando a diminuição da concorrência por estipulação de prazos irrazoáveis. Alegou que o prazo de entrega de 5 dias úteis estipulado no edital é exíguo, prejudicando a participação de empresas distantes do órgão contratante e violando o princípio da isonomia.

ANÁLISE DAS RAZÕES APRESENTADAS

Após minuciosa análise técnica, confirmou-se que o prazo de entrega estabelecido no edital é crucial para atender às exigências da obra em questão. Essa determinação de prazos alinha-se estritamente com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade e eficiência, assegurando a observância dos interesses da administração pública. A Diretoria Técnica



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 13 de dezembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.783

CODESG



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETÁ
CNPJ 46.682.761/0001-71 – I.E. 332.160.177.111

**Rua Vereador Octávio Nascimento Monteiro, nº 321, Polo Industrial I
Guaratinguetá-SP, CEP. 12.522-150, Tel. (12) 3128-5400**

ênfatiou que a extensão do prazo resultaria em prejuízos substanciais ao Setor Público, impactando negativamente o cronograma de entrega da obra.

CONCLUSÃO

Portanto, com base nos aspectos técnicos e legais apresentados, e considerando a urgência e a relevância pública da obra, a impugnação proposta pela BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA é INDEFERIDA. A manutenção do prazo estipulado é essencial para assegurar a conclusão da obra dentro do tempo previsto, cumprindo com as exigências do Interesse Público e evitando adversidades para a Administração.

Mantém-se, portanto, o prazo de entrega inicialmente previsto no edital. Ressaltamos que este prazo foi estabelecido após cuidadosa consideração das necessidades do projeto e está em conformidade com os princípios que regem as Licitações Públicas, visando sempre ao melhor interesse da Administração e da Sociedade.

Guaratinguetá, 13 de Dezembro de 2023.


Maíara de Oliveira Fernandes
Pregoeira



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 13 de dezembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.783

CODESG



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETÁ
CNPJ. 46.682.761/0001-71 - I.E. 332.160.177.111
Rua Vereador Octávio Nascimento Monteiro, nº 321, Polo Industrial I,
Guaratinguetá – SP, CEP 12.522-150, Tel.: (12) 3128-5400

PARECER JURÍDICO
PROCESSO Nº 108/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023

Cuida-se de parecer jurídico a respeito da peça de impugnação do Pregão Eletrônico nº 046/2023, apresentado pela empresa **BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA**, CNPJ nº 45.329.312/0001-81, cujo objeto é a "Contratação de empresa para fornecimento de materiais dos sistemas de louças, metais e registros, referente ao prosseguimento e conclusão das obras de Construção do centro Esportivo Copavalpa - Jardim do Vale, a fim de atender o contrato SLC 088/2023-Dispensa 012/2023, firmado entre Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá e a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

É o relato do essencial.

A empresa supracitada apresentou **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL** alegando diminuição de concorrência devido aos prazos irrazoáveis, que impossibilitam a ampla concorrência, devido ao prazo de 05 (cinco) dias úteis constantes no edital não serem suficientes para a entrega do material, assim sendo prejudicando a participação de empresas com sedes distantes da contratante, violando o princípio da isonomia.

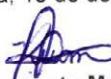
Entretanto, os prazos estabelecidos no presente edital são indispensáveis para atender o cronograma de entrega da obra supracitada, alinhando-se aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, eficiência e notadamente ao da celeridade processual. Frisa-se que, eventual extensão do mencionado prazo, poderia resultar prejuízos para a administração pública, gerando impactos negativos no andamento da obra.

Com isso, opina-se pelo **indeferimento** da impugnação do edital apresentado pela empresa **BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA**, mantendo-se o aludido prazo de 5 (cinco) dias úteis, respaldado nos mencionados princípios administrativos.

Por fim, esclarece-se que o presente parecer jurídico tem caráter **meramente opinativo**, não vinculando a Administração ou os particulares à sua motivação ou conclusões, bem como é restrito aos aspectos jurídico-formais, observados os apontamentos contidos nesta manifestação.

É o parecer, salvo melhor entendimento do superior hierárquico.

Guaratinguetá, 13 de dezembro de 2023.


Ruan Augusto Motta Simão
OAB/SP 492.589



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 13 de dezembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.783

LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ-SP

Guaratinguetá, 11 de dezembro de 2023

Processo: Pregão Eletrônico nº 069/23

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde, com fornecimento de produtos, materiais e equipamentos.

Considerando os termos apresentados pela Assessoria Jurídica, através do Parecer nº 215/ADM/2023, no uso das atribuições que me competem, RECEBO as impugnações impetradas pelas empresas GOTALIMPA COMPANY BRASIL e MOVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA haja vista suas tempestividades, para, no mérito, DAR-LHES PROVIMENTOS PARCIAIS, retificando o edital para excluir: (1) a exigência de atestados técnicos com prazo de 180 dias (4.1.4.1.e); (2) a exigência de Certidão de Registro no Serviço Especializado em Engenharia e Segurança do Trabalho e em Medicina do Trabalho - SESMT (4.1.4.3), podendo a certidão ser exigência do contratado ou declaração de que a empresa não está obrigada a ter; (3) a exigência de comprovação de possuir em seu quadro da empresa, através de contrato de trabalho, carteira de trabalho ou ficha de registro, profissional de nível superior ou outro equivalente reconhecido pelo Conselho Regional de Enfermagem - COREN (4.1.4.2) e incluir: (1) cláusula com a estimativa do material a cargo da prestadora de serviço a ser utilizado; (2) cláusula para constar a impossibilidade da participação de cooperativas e entidades sem fins lucrativos. Publique-se nos termos.

Maristela Siqueira Macedo de Paula Santos
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

À
SEÇÃO DE LICITAÇÕES



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 13 de dezembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.783

LICITAÇÃO

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Presencial nº 167/23. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de gelo para uso na Copa São Paulo de Futebol Junior, destinado a Secretaria Municipal de Esporte. Edital: www.guaratingueta.sp.gov.br. Local da sessão pública: PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL localizado na RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, n 147- CHÁCARA SELLES. Data da sessão: 28/12/2023 às 10:30 horas.

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Presencial nº 168/23. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação compreendendo a mobilização, montagem, operação, desmontagem e desmobilização da iluminação e suas instalações elétricas para o Carnaval 2024. Edital: www.guaratingueta.sp.gov.br. Local da sessão pública: PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL localizado na RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, n 147- CHÁCARA SELLES. Data da sessão: 28/12/2023 às 13:30 horas.

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Presencial nº 169/23. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de ração de animais, destinados a Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Edital: www.guaratingueta.sp.gov.br. Local da sessão pública: PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL localizado na RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, n 147- CHÁCARA SELLES. Data da sessão: 28/12/2023 às 16:00 horas.

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Presencial nº 170/23. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços em locação compreendendo a mobilização, montagem, desmontagem e desmobilização de estruturas tubulares e seus complementos, ou similares, para a implantação de arquibancadas e fechamentos, para o evento Carnaval 2024. Edital: www.guaratingueta.sp.gov.br. Local da sessão pública: PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL localizado na RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, n 147- CHÁCARA SELLES. Data da sessão: 29/12/2023 às 08:30 horas.

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Presencial nº 171/23. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação estrutura de mobilização, montagem, desmontagem e desmobilização das estruturas tubulares ou de tubos metálicas quadrados e retangulares, com cobertura do tipo piramidal ou chapéu de bruxa, e seus complementos, ou similares, para implantação dos camarotes e cabines de serviços (estruturas metálicas em geral, coberturas, pisos, escadas ou rampas, guarda-copo e corrimãos, fechamentos internos e externos, pinturas, estruturas complementares, etc), para o evento Carnaval 2024. Edital: www.guaratingueta.sp.gov.br. Local da sessão pública: PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL localizado na RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, n 147- CHÁCARA SELLES. Data da sessão: 29/12/2023 às 10:30 horas.

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 088/23. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de fralda descartável para atender pacientes acamados, portadores de doenças degenerativas, comprometidos ao controle urinário e intestinal, destinados a Secretaria Municipal de Saúde. Edital e local da sessão pública: www.bec.sp.gov.br. Data da sessão: 28/12/2023 às 09:00 horas.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 13 de dezembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.783

LICITAÇÃO

Aviso de Reabertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 082/23. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro contra incêndios, decorrentes do tumulto, raios e explosões de qualquer natureza devido a necessidade de manter o patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde de Guaratinguetá. Edital e local da sessão pública: www.bec.sp.gov.br. Data da sessão: 28/12/2023 às 09:30 horas.

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 089/23. Objeto: Aquisição de medicamentos para as Unidades de Saúde Mandado Judicial. Edital e local da sessão pública: www.bec.sp.gov.br. Data da sessão: 28/12/2023 às 10:30 horas.

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 091/23. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de pneus novos destinados a Secretaria Municipal de Saúde. Edital e local da sessão pública: www.bec.sp.gov.br. Data da sessão: 28/12/2023 às 13:30 horas.

Aviso de Reabertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 069/23. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza em unidades da Secretaria Municipal de Saúde, com fornecimento de produtos, materiais e equipamentos. Edital e local da sessão pública: www.bec.sp.gov.br. Data da sessão: 28/12/2023 às 14:30 horas.

Processo: Extrato da Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 051/23. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de televisores, bebedouro elétrico, aparelho de telefone, ar condicionado, forno micro-ondas e fogão doméstico de mesa. Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Empresa/Valor/Data: **SEATTLE TECNOLOGIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA EPP**, até R\$ 15.695,00, 11/12/2023. Prazo: 12 meses.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 13 de dezembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.783

LICITAÇÃO

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 090/23. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de materiais permanentes (ventiladores de parede) nas Unidades da Rede Municipal de Saúde. Edital e local da sessão pública: www.bec.sp.gov.br. Data da sessão: 28/12/2023 às 13:30 horas.